

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2025

*“Declara inservíveis os bens patrimoniais da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba”.*

**JOSÉ HUGO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 30, inciso I, alínea “e” do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o relatório da Comissão de Patrimônio que demonstrou a inservibilidade de diversos bens patrimoniais da Câmara;

**CONSIDERANDO** que referidos bens, efetivamente, não se prestam mais aos fins para os quais foram adquiridos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se dar destinação final aos mesmos junto à Administração Pública;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam declarados inservíveis os bens patrimoniais constantes da relação anexa, devidamente elaborada pela Comissão de Patrimônio deste Legislativo.

**Art. 2º** - A Superintendência da Casa providenciará a devolução de referidos bens patrimoniais ao setor de patrimônio da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, dando-se a devida baixa na relação patrimonial da Câmara.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 12 de agosto de 2025.

JOSE HUGO DA  
SILVA:31367424860

Assinado de forma digital por  
JOSE HUGO DA  
SILVA:31367424860  
Dados: 2025.08.13 08:15:56  
-03'00'

**JOSÉ HUGO DA SILVA**  
Presidente